## CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DE MARTINÓPOLE

PROJETO DE LEI Nº 09 /2023

# CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MARTINOPOLENSE

O vereador Etevaldo Frota Ximenes, com assento nesta casa legislativa, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regimento interno desta augusta casa encaminha o seguinte:

#### PROJETO DE LEI

Art. 1º: É concedido título de cidadão Martinópolense ao pastor PEDRO MARTINS DE FREITAS DOURADO

Art. 2º: As despesa decorrentes desta lei serão atendidas dotação orçamentária da presente casa.

Art. 3º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Câmara de Vereadores de Martinópole, 21 de Junho de 2023

ETEVALDO FROTA XIMENES

VEREADOR

Recebido 21/06/2023

### MENSAGEM JUSTIFICATIVA

#### SENHOR PRESIDENTE

### NOBRES COLEGAS VEREADORES

O presente citado chegou em Martinópole em meados do mês de março de 2009, sendo atualmente líder e fundador da igreja Nacional da Fé Cristã no município.

O presente vem prestando um importante papel de catequização a população, realizando trabalhos sociais em prol de sua igreja.